



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

1º - ADITIVO DE VALOR (FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA) CONTRATO Nº 038/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – Empresa: **CJ MINIMERCADO LTDA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca - BA, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CJ MINIMERCADO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.649.462/0001-01, estabelecida no Parque Social Los Angeles, s/n, Los Angeles, no Município de Pojuca-Bahia, através de seu Representante, **CLÉCIO DE SANTANA LEÃO**, portador de cédula de identidade nº 11.118.831-81 SSP/BA e CPF nº 006.830.485-46.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente aditivo a **Contratação de empresa** para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, descartáveis e utensílios domésticos para atender a demanda da Câmara Municipal de Pojuca., de acordo com as especificações constantes do Pregão Presencial nº 007/2023, independente de transcrição.

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20

Assinado de forma digital por
REGINALDO DOS SANTOS
CARDOSO68183402334
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla v5, ou=38038006000120,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=REGINALDO DOS SANTOS
CARDOSO68183402334

Handwritten signature

Handwritten signature



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR - ART. 65, § 1º, LEI 8.666/93

Fica aditivado o Contrato de nº 038/2023 com acréscimo de 25% sobre o seu valor originário, o que remonta em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 27.736,00 (Vinte e Sete Mil Setecentos e Trinta e Seis Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 4.001 – Gestão das Ações, Atividades e Serviços Administrativos

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fontes de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo de valor está amparado no **Art. 65, § 1º, Lei 8.666/93**.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** deverá encaminhar o extrato deste termo aditivo para ser publicado em Diário Oficial até o quinto dia útil da data de sua assinatura, consoante disposição contida no parágrafo único do art. 61 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por assim haverem aditado, contratados e acordados, declaram aceitarem a disposição estabelecida nas cláusulas em epigrafe, bem como, observar fielmente outras disposições legais e

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, s/nº, Centro, Pojuca – Bahia
CNPJ/MF: 13.341.573/0001-20



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

regulamentares sobre o assunto, firmando em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito.

Pojuca-Ba, 03 de outubro de 2024.

Assinado de forma digital por REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO:68183402534
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=38038006000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO:68183402534

REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA
Contratante

CLECIO DE SANTANA LEÃO

CJ MINIMERCADO LTDA

Contratada

Testemunhas:

CPF nº 02565670508

CPF nº 04981226543